



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Gabinete do Vereador Antonio Márcio Farias Gonçalves

Projeto de Decreto Legislativo n. 165 /2023

*Concede a honraria Título de Cidadão
Marabaense ao Sr. Élcio Petri.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Sr. Élcio Petri.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 21 de Novembro de 2023.

Vereador - CMM



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Élcio Petri, nasceu na cidade de Linhares no estado do Espírito Santo em 10 de Abril de 1973. Reside na cidade de Marabá desde seus 07 anos de idade, nesta cidade cresceu, se formou e constituiu sua família.

Casado com Sandra Mara Yeis Petri a 27 anos é pai de um casal de filhos, Pedro formado em medicina e Giovanna em Direito.

Élcio Petri graduou-se em matemática pela faculdade Federal do Pará, logo após especializou-se em psicopedagogia e direção escolar. É diretor proprietário do Colégio Monte Castelo aonde há décadas vem contribuindo de forma significativa para a formação escolar de muitos jovens.

Sempre se preocupou em desenvolver um bom trabalho através da educação, objetivando transformar vidas favorecendo o desenvolvimento econômico e social de nosso município.

Não somente como empreendedor no ramo da educação, Élcio Petri de forma incansável sempre buscou exercer de forma ativa o bem servir, assistindo com muita dedicação às comunidades carentes, apoiando e incentivando as organizações não governamentais em prol ao bem estar social.

Desta forma, com muita honra direcionamos o Título de Cidadão Marabaense a Élcio Petri, por reconhecer suas atuações e esforços no âmbito econômico e social de nosso município.